ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
01/11/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO DE Nº 289 /2011

O Vereador Antônio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado pela Presidência desta Casa de Leis à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças desta Casa de Leis a seguinte indicação com a propositura abaixo descrita:

1 – Que em atenção à Lei orçamentária do ano de 2012 encaminhada pelo Poder Executivo com previsão de Suplementação Orçamentária de 50% (cinqüenta por cento), de um orçamento totalizado em 28.425.600,00 (Vinte e oito Milhões e oitocentos Mil Reais), o que totalizaria mais de 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais) não pode ser acatado por esta Casa devido ao grande acréscimo de um ano para o outro;

Com atenção especial ao pronunciamento do Senhor Vice-Prefeito de Espera Feliz, Ronaldo Machado, em reunião de Secretários com o Senhor Prefeito Aloísio Barbosa de que a Prefeitura Municipal para execução dos trabalhos não depende de Vereador, até concordo com o mesmo, porém, com ressalvas; observando o comando municipal de um Prefeito sério e leal e que governa com Projetos com reais interesses da municipalidade, o que não podemos considerar do atual Governo deste Município.

O que realmente importa neste momento que a Prefeitura Municipal já ultrapassou o limite orçamentário de 2011, sem explicações convincentes para uma justa autorização de ampliação do limite, considero eu, que devemos zerar a suplementação orçamentária de 50% (cinqüenta por cento) pleiteada pelo Executivo Municipal de 2012 para que possamos acompanhar de perto e cumprir com a nossa tarefa de fiscalizar as contas municipais. E, considerando que haja necessidade por qualquer eventualidade, que o Executivo utilize do bom senso e da harmonia entre os Poderes para numa eventualidade de solicitação de suplementação que projeto neste propósito seja encaminhado ao Legislativo para os estudos e comprovada a necessidade e a lisura, como sempre acontece, o vereador aprova para que o Executivo tenha condições de conduzir a administração cumprindo com suas obrigações.

JUSTIFICATIVA

Para um Governo sério que planeja as ações e que pretende cumprir com as metas e ainda respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal a antecipação de pedido de suplementação não demonstra boa fé em cumprir com metas. Riscos existem, mas, precisamos deixar acontecer para requerer ou pleitear alterações de limites.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 01/11/2011

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
09/11/2011